COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL - GEROP

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEROP N.º 02, DE 3/1/2012

À TODAS ÀS BOLSAS DE MERCADORIAS, CNB E ANBM.

Em atendimento ao Ofício nº 979, de 15/12/2011, assinado pelo Juiz Federal, Hugo Otávio Tavares Vilela, da 2º Vara-GO, o qual encaminha a sentença proferida pela Juíza Federal Rosimayre Gonçalves de Carvalho, da Primeira Região determinando que:

"Jose Carlos Borges (CPF nº 025.649.551-34), Rubens Sobrinho Rodrigues Prudente (CPF nº 507.046.211-34) e Algodoeira Canadá Ltda (CNPJ nº 26.628.966/0002-42), estão proibidos de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou credifícios, direta ou indiretamente ainda que por intermédio de pessoas jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco (5) anos".

Assim sendo, os nomes acima citados ficam impedidos de participarem de qualquer operação realizada pela Conab no período referenciado, a partir do trâmite em julgado, 4/7/2011.

JOÃO PAULO DE MORAES FILHO
SUPERINTENDENCI DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDÊNTE

MARCELO DE ARAÚJO MELO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR